

REGULAMENTO 2019

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS – Etapa Estadual/Distrital - Brasília JIFB 2019** são um evento Esportivo/Cultural que promove o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social da comunidade escolar envolvida. Portanto, trata-se de uma ação pedagógica e sistemática elaborada, executada e avaliada por uma Comissão Geral Organizadora e apoiadores.

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar a etapa intercâmpio, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Brasília - IFB.

Art. 3º - A finalidade dos Jogos dos Institutos Federais etapa Distrital (JIFB) é reunir os estudantes de todos os campi do IFB visando a integração, o desenvolvimento integral do estudante e a prática esportiva como estratégia educativa e emancipadora.

Parágrafo único – O resultado do JIFB (2019) poderá ser utilizado como etapa classificatória para o evento no âmbito nacional.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS

Art. 4º - Os **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2019**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

I. Da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

II. Do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

III. Da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

IV. Do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo.

V. Da humanização: Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

TÍTULO III

DA DATA E SEDE DOS JOGOS

Art. 5º - Os JIFB serão realizados de 20 a 24 de maio de 2019 e de 12 a 16 de agosto de 2019 no *Campus* Brasília, situado na Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450.

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - Constituirão poderes nos **JIF BRASÍLIA 2019** as seguintes comissões constituídas através de Portaria, sendo as seguintes:

- I. Comissão Geral Organizadora
- II. Comissão Técnica
- III. Comissão de Desporto
- IV. Comissão Disciplinar
- V. Comissão Executiva
- VI. Comissão de Saúde
- VII. Comissão de Comunicação e Cerimonial

Art. 7º A Comissão Organizadora, tem seus participantes e funções definidos em Portaria.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Organizadora planejar, executar e avaliar o evento, mediando as situações com os *campi* e fazendo os encaminhamentos necessários.

TÍTULO V

DAS MODALIDADES

Art. 8º - Os jogos terão as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAIS** - Atletismo, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.
- **COLETIVAS** - Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Vôlei de Praia.

Art. 9º - O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade serão os seguintes:

Modalidades individuais

Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	20	20

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2019
ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL – BRASÍLIA



Judô	10	10
Natação	10	10
Tênis de Mesa (individual e dupla)	2 – Individuais 1 - Dupla	2 – Individuais 1 - Dupla
Xadrez	4	4

Modalidades Coletivas

Modalidade	Masculino	Feminino
Basquete	12	12
Voleibol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Vôlei de Praia	2	2

Art. 10 - Os jogos da etapa terão as seguintes provas:

§1º INDIVIDUAL

ATLETISMO: Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes por prova e uma equipe nas provas de revezamento do Atletismo, por naipes masculino e feminino.

TÊNIS DE MESA: Individual e Duplas. Cada *campus* poderá inscrever 2 estudantes no individual e uma dupla, por naipes masculino e feminino.

NATAÇÃO: Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes por prova e uma equipe nas provas de revezamento da Natação, por naipes masculino e feminino.

JUDÔ: Individual por categoria de peso e absoluto. Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes por categoria de peso e 2 no absoluto, por naipes masculino e feminino.

XADREZ: Cada *campus* poderá inscrever até 4 (quatro) estudantes no individual.

§2º COLETIVAS – BASQUETE, FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL e VÔLEI DE PRAIA

COLETIVAS: Cada *campi* poderá inscrever 1 equipe / dupla por naipe.

TÍTULO VI

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2019
ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL – BRASÍLIA



Art. 11 - Cada *campus*, através dos respectivos Diretores, deverá designar servidores, encaminhando seus dados via e-mail institucional, para atuar como Chefe de Delegação da Instituição para operar o **SISTEMA INFORMÁTICO** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JIF BRASÍLIA 2019**, independente da etapa (Local, Regional ou Nacional).

§1º - Somente poderão participar professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§2º - O técnico de uma modalidade deve **obrigatoriamente** ser um professor da área de educação física da instituição, podendo ser auxiliado por um monitor da mesma área de formação. Em nenhuma hipótese o monitor poderá assumir o comando técnico da equipe.

§3º - Excepcionalmente, na modalidade de Xadrez, o responsável técnico poderá ser um membro da delegação, com matrícula **SIAPE** e que exerça esta função em sua instituição.

Art. 12 - Após o término do prazo de **CADASTRO**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

Art. 13 - Terão direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2019**, os estudantes **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente concursados, matriculados e **FREQUENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

§1º - Só será permitida a participação dos estudantes com **até 19 anos** completados no ano da competição (nascido a partir do ano de 2000), nos naipes masculino e feminino.

§2º - Cada atleta só poderá participar no **MÁXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR CAMPUS**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições.

I - Nos casos das MODALIDADES **Atletismo e Natação** cada atleta poderá participar de até 3 provas individuais e 2 revezamentos.

Art.14 - As substituições dos atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo) só poderá ser feita, pelo Representante Legal (Chefe de Delegação ou Técnico da equipe “professor de Educação Física”) no local do evento com no mínimo 2 horas de antecedência da realização da prova no caso do atletismo ou até a primeira partida no caso das modalidades coletivas.

§1º - As substituições só poderão ser feitas se o atleta estiver devidamente **CRENCIADO** através do **SISTEMA**.

§2º - Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **DURANTE A COMPETIÇÃO**, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

Art. 15 - Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá a apresentar **documento oficial com foto** à mesa de controle.

Art. 16 - O desfile das delegações de cada campi será composto pelo total de 20 estudantes, somados aos servidores que os acompanharão, para a solenidade de abertura dos jogos.

Art. 17 - Para todos os estudantes é **obrigatória** a entrega de autorização para participação nos jogos, no caso de menores de idade a assinatura deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, conforme Anexo I, em respeito à legislação vigente.

TÍTULO VII

DOS CAMPEONATOS

Art. 18 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIFB 2019**, salvo as adaptações previstas neste regulamento em cada modalidade.

Art. 19 - A forma de disputa será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue a baixo:

- I. **COM 2 PARTICIPANTES** - Final em melhor de 2 jogos. Havendo 1 vitória de cada equipe ou 2 empates, o campeão será definido de acordo com os critérios de desempate da modalidade.
- II. **COM 3 ATÉ 5 PARTICIPANTES** - Rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- III. **COM 6 OU 8 PARTICIPANTES** - 2 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- IV. **COM 7 PARTICIPANTES** - 2 chaves, sendo que a chave A terá 3 equipes e a chave B, 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 2 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- V. **COM 09 PARTICIPANTES** - 3 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- VI. **COM 10 PARTICIPANTES** - 3 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 3 equipes e a chave C, 4 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

§ 1º - Nos critérios de disputa mencionados acima, a disputa da 3º colocação não será realizada, sendo considerada para classificação, a equipe que na fase semifinal tenha sido a adversária da campeã da modalidade.

§ 2º **Basquetebol** - As partidas consistirão de **3 períodos de 7 minutos**, com tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; e **1 período de 7 minutos**, cronometrados. Haverá intervalo de 2 minutos entre os períodos, sendo que entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 5 minutos. Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 5 minutos corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo com intervalos de 2 minutos, quantos forem necessários para desempatar.

§ 3º **Futsal** - O tempo da partida do torneio **masculino** será de **2 tempos de 20 minutos** corridos e do **feminino** será de **2 tempos de 15 minutos corridos**, sendo estabelecido o intervalo de 05 minutos para ambos. No pedido de tempo, o cronômetro será travado. Se o jogo terminar empatado na fase classificatória, cada time ganha 1 ponto. Se o jogo terminar empatado nas fases finais o vencedor será decidido na cobrança de 3 pênaltis alternados, caso continue empatado, será um pênalti alternado até haver a diferença. **Os cartões vermelhos** para efeito suspensivos serão observados em todas as fases, porém os **cartões amarelos** não são acumulativos de uma fase para outra.

§ 4º **Tênis de Mesa** - As partidas serão disputadas em **melhor de 3 sets vencedores de 11 pontos** em todas as fases da competição, com 2 serviços consecutivos para cada jogador. No caso do Tênis de Mesa em Duplas, o saque deverá ser obrigatoriamente em diagonal da direita para direita, e os jogadores de cada dupla devem se alternar nas jogadas, seguindo também as demais regras oficiais (rodízio no saque). Em caso de empate em 10 a 10 os saques serão alternados, até que um atleta consiga estabelecer uma diferença de 2 pontos. Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo). As demais normas não comentadas seguirão as regras oficiais vigentes e estarão de acordo com a confederação brasileira de tênis de mesa.

§ 5º **Voleibol** - Os jogos serão realizados em **dois sets vencedores de 25 pontos** em todas as fases, se houver a necessidade do set desempate este será de **15 pontos**.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.

II – Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

III – Cada equipe poderá pedir até dois pedidos de tempo por set.

§ 6º **Vôlei de Praia** - Os jogos serão realizados em **dois sets vencedores de 21 pontos** em todas as fases, se houver a necessidade do set desempate este será de **15 pontos**.

I - Para vencer um set, a equipe deve alcançar a marca supracitada com uma diferença mínima de 2 pontos.

II – Os Jogos serão regidos pelas regras oficiais da modalidade.

III – Cada equipe poderá pedir um tempo por set.

IV – Após o início dos jogos de cada Campus, não será possível substituir dos atletas independente do motivo para tanto.

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2019
ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL – BRASÍLIA



§ 7º Xadrez - A competição de Xadrez será realizada em partidas de “Xadrez Rápido”, de acordo com as Leis do Xadrez em vigor.

I - O tempo atribuído a cada jogador será de 15 minutos

II - É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

§ 8º Handebol - O tempo da partida dos torneios **masculino e feminino** será de **2 tempos de 15 minutos**, sendo estabelecido o intervalo de 5 minutos para ambos. O cronômetro será travado somente na ocorrência de *time-out* e tempo técnico. Cada equipe terá direito a 1 tempo técnico, com duração de 1 minuto, em cada período da partida. O vencedor receberá 2 pontos, e o placar estiver empatado no final do tempo da partida, cada equipe receberá 1 ponto e a equipe perdedora não receberá ponto.

§ 9º Judô - O torneio de Judô será disputado por categorias de peso, em combates com 4 minutos de duração. Caso o combate termine com os oponentes empatados em pontos, será considerado o *hantei* como critério de desempate. Pontuação oficial da FIJ. Uma falta será considerado *shido* e após 3 *shidos*, o atleta recebe *hansokumake*.

§ 10º Natação - As provas de natação serão divididas em 4 etapas.

I – PRIMEIRA ETAPA: Individual

- a) 100m Livre Feminino
- b) 100m Livre Masculino
- c) 50m Costas Feminino
- d) 50m Costas Masculino
- e) 100m Peito Feminino
- f) 100m Peito Masculino
- g) 50m Borboleta Feminino
- h) 50m Borboleta Masculino

II – SEGUNDA ETAPA: Individual

- a) 50m Livre Feminino
- b) 50m Livre Masculino
- c) 100m Costas Feminino
- d) 100m Costas Masculino
- e) 50m Peito Feminino
- f) 50m Peito Masculino
- g) 100m Borboleta Feminino
- h) 100m Borboleta Masculino

III – TERCEIRA ETAPA: Revezamentos

- a) 4x50m Livre Feminino
- b) 4x50m Livre Masculino
- c) 4x100m Medley Feminino
- d) 4x100m Medley Masculino

VI - QUARTA ETAPA: Revezamentos

- e) 4x50m Medley Feminino
- f) 4x50m Medley Masculino
- g) 4x100m Livre Feminino
- h) 4x100m Livre Masculino

Obs.: A ordem dos estilos no revezamento medley é: costas, peito, borboleta e crawl.

§ 11º Atletismo - Serão realizadas provas de pista: 100, 200, 400, 800, 1500, 3000 (fem.) e 5000 (mas.) metros rasos. Revezamentos (4X100, 4x400 metros rasos). Provas de campo: salto em distância, salto triplo, salto em altura, arremesso de peso*, lançamento de disco* e lançamento de dardo*. Nas provas de pista em que houver mais de uma bateria serão classificados para a próxima bateria os 3 melhores de cada bateria, mais os melhores tempos da classificação geral, até que se alcance o número de competidores (múltiplo de oito). Nas provas de campo a classificação será definida pela maior marca alcançada pelo atleta, em ordem decrescente.

*Caso haja local apropriado.

Art. 20 - O chaveamento de cada modalidade será definido por sorteio e será disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.ifb.edu.br>.

Art. 21 - A arbitragem das disputas será exercida por profissionais externos ao IFB, habilitados, preferencialmente, federados ou da liga desportiva oficial.

Art. 22 - Cada *campus* providenciará os devidos uniformes para as equipes participantes.

§ 1º – Caso duas equipes estejam com uniformes semelhantes, a Comissão Organizadora providenciará coletes para serem utilizados na disputa.

Art. 23 - Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares para cada prova / modalidade disputada nos dois naipes.

Art. 24 - Para todos os *campi* participantes serão entregues troféus de participação.

TÍTULO VIII

DOS PRÊMIOS

Art. 25 - As medalhas serão entregues **após o encerramento da modalidade**. Os troféus serão entregues na cerimônia de encerramento.

TÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 26 - Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JIFB 2019**.

TÍTULO VIII

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 27 - O IFB garantirá suporte médico emergencial aos participantes do evento.

Art. 28 - O IFB não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do JIFB 2019.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que essa não padronização não ponha em risco os atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

Art. 30 - A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O** e deverá ser apreciada e julgada pela Comissão Disciplinar.

§ 1º A tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela. Em caso de WxO serão computados os seguintes resultados:

Basquete: 10x0

Futsal: maior saldo de gols da rodada do seu grupo

Voleibol: 2 sets a 0 sendo cada um de 25 x 0

Vôlei de Praia: 2 sets a 0 sendo cada um de 21 x 0

Tênis de Mesa: 2 sets a 0 sendo cada um de 11 x 0

§ 2º Se possível será feito o próximo jogo de modo a evitar atraso sistemático.

Art. 31 - Para fins de classificação para as fases finais (semifinal e final) serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

Modalidades	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6
Basquete	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de pontos	Pontos marcados	Menor número de faltas	Sorteio

JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2019
ETAPA ESTADUAL/DISTRITAL – BRASÍLIA



Futsal	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de cartões (amarelo+vermelho)	Sorteio
Handebol	Confronto direto	Número de vitórias	Saldo de gols	Gols marcados	Menor número de exclusão	Sorteio
Voleibol	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	
Vôlei de Praia	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	
Tênis de Mesa	Confronto direto	Saldo de sets	Saldo de pontos	Maior número de pontos marcados	Sorteio	

Art. 32 - Qualquer ato indisciplinar na competição poderá ser denunciado mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Disciplinar. Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à secretaria e encaminhada para a Comissão Desporto.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo para as coletivas e 30 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto ao Coordenador de Modalidade, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova, caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

Art. 33 - Todos os participantes do evento têm seus direitos de imagem cedidos ao IFB para fins não-comerciais. Exceto por objeção do interessado e/ou responsável.

Art. 34 - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 35 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art. 36 - Os equipamentos esportivos utilizados durante os jogos deverão ser oficiais.

§ 1º As bolas usadas nas modalidades coletivas (basquete, futsal, handebol, voleibol e vôlei de praia) deverão ser das mesmas marcas das bolas utilizadas nas competições oficiais das Confederações Brasileiras dessas modalidades e que são usadas na etapa regional e nacional dos JIF.

Brasília, 16 de abril de 2019.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu _____ portador do RG _____,
responsável legal pelo(a) estudante _____
do curso _____ no Instituto
Federal de Brasília, campus _____, declaro que está apto*
à prática esportiva e autorizo a participação do mesmo na etapa local dos **Jogos do
Instituto Federal de Brasília 2019 (JIFB 2019)**, a ser realizado entre os dias __/__/2019
a __/__/2019, em que o(a) estudante participará nos dias _____, no
período previsto de **08 às 18 horas**, no *campus* Brasília, situado na Quadra 610 Módulos
D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-450.

Responsável

Contato do responsável

*Cabe destacar que estudantes grávidas poderão participar apenas das modalidades tênis de mesa e xadrez.